



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.072, DE 18 DE AGOSTO DE 2016
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial ao Departamento de Saúde, para manutenção do Departamento PSF e Ambulatório de Especialidades (UBS Antonio Pertinhez e Centro de Especialidades Odontológicas), e adequações dos anexos do PPA 2014-2017 e da LDO 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor global de R\$ 28.280,34 (vinte e oito mil duzentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), conforme classificação constante do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito adicional especial será aberto ao Departamento de Saúde, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal, para manutenção das seguintes atividades:

I - Atividade 2025, Departamento PSF, para pagamento de despesas com equipamentos e material permanente para a UBS Antonio Pertinhez;

II - Atividade 2030, Ambulatório de Especialidades Médicas, para pagamento de despesas com equipamentos e material permanente ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional serão provenientes do superavit financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação do corrente exercício, conforme classificação constante do Anexo II.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.072, de 18 de agosto de 2016 Fis. 2 de 3

Art. 3º A abertura do crédito adicional é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).

Art. 4º Por conta do disposto nesta lei, fica o Poder Executivo autorizado a promover as adequações necessárias nos programas, metas e ações (projetos) das peças do planejamento municipal, especificamente:

I - no Anexo IV (Programas, Metas e Ações) da Lei Municipal nº 2.872, de 12 de julho de 2013, Plano Plurianual 2014-2017 (PPA 2014-2017);

II - e no Anexo IIA (Programas, Metas e Ações) da Lei Municipal nº 2.949, de 13 de julho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016 (LDO 2016).

Parágrafo único. Os trechos do Anexo IV do PPA 2014-2017 e do Anexo IIA da LDO 2016, com as devidas adequações, acompanham esta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de agosto de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: ☒ PL () PLC () PLOM nº 096,16
Protocolo na Câmara: 22.094 Data: 29,07,16
Autógrafo: 105,16 Data de Aprovação: 15,08,16
Publicação: A Semana Data: 20,08,16 Edição: 3712
Visto do servidor responsável:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.072, de 18 de agosto de 2016 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	681	10.301.0017.2025.0000	DEPARTAMENTO PSF	9.582,34	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
		300	033 AQUISIÇÃO EQUIP. UBS ANTONIO PERTINES		
	682	10.302.0019.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES		MÉDIA
COMPLEXIDADE		18.698,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300	134 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				28.280,34	

ANEXO II

Superavit Financeiro:	9.582,34
Subtotal Superavit Financeiro R\$	9.582,34

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	375	10.302.0019.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES		MÉDIA
COMPLEXIDADE		-18.698,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300	134 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		
Subtotal Anulações R\$				18.698,00	
TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$				28.280,34	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/07/2016)

Página 25 de 86

Programa 0017 - PORTA PARA A VIDA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	SERVIÇOS	%	100,00	5.440.800,00	100,00	5.844.000,00	100,00	6.155.395,00	100,00	8.008.300,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2024 IMPLEMENTAÇÃO UBS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	SERVIÇOS	%	100,00	45.000,00	100,00	115.000,00	100,00	74.582,34	100,00	65.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2025 DEPARTAMENTO PSF										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	SERVIÇOS	%	100,00	4.369.200,00	100,00	4.557.300,00	100,00	4.794.390,00	100,00	6.736.300,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2025 DEPARTAMENTO PSF										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexó IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/07/2016)

Página 26 de 86

Programa 007 FORTA PARA A VIDA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII	MANUTENÇÃO	%	100,00	96.600,00	100,00	115.200,00	100,00	115.200,00	100,00	115.200,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2088 MAIS MÉDICOS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	• 00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					10.016.600,00	10.699.750,00	11.204.587,34		14.989.800,00		





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/07/2016)

Página 30 de 86

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII	ATENDIMENTO	%	100,00	662.300,00	100,00	661.950,00	100,00	1.020.400,00	100,00	1.007.200,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2028 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII	ATENDIMENTO	%	100,00	2.354.810,00	100,00	2.778.250,00	100,00	1.786.470,00	100,00	3.880.900,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2029 CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII	ATENDIMENTO	%	100,00	15.000,00	100,00	15.000,00	100,00	33.696,00	100,00	15.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2030 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/07/2016)

Página 31 de 86

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	ATENDIMENTO	%	100,00	2.257.600,00	100,00	1.596.164,00	100,00	2.021.940,00	100,00	3.443.500,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2030 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2031 MANUTENÇÃO DO SAMU										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	583.477,80	100,00	672.864,48	100,00	1.036.546,07	100,00	627.100,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2031 MANUTENÇÃO DO SAMU										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					10.836.877,80		12.551.574,48		14.416.355,48		16.788.900,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 26/07/2016)

Página 86 de 86

Resumo Geral

	2014	2015	2016	2017
Total Geral por Ano:	133.366.550,06	139.383.023,00	147.100.266,60	170.892.810,00
Total Geral do PPA:	590.742.669,66			



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 20 de 66

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 26/07/2016)

Lei: 2949, Data: 13/07/2015

2016

Programa	Descrição
001	PORTA PARA A VIDA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPES SAÚDE BUCAL	UN	UNIDADE	8	9
EQUIPES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	UN	UNIDADE	8	9
PROJETO ACOlhIMENTO HUMANIZAÇÃO	UN	UNIDADE	8	9
EQUIPES PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO SAÚDE	UN	UNIDADE	10	10
REDUÇÃO MORTALIDADE INFANTIL	NV	NASCIDOS VIVOS	13	12
PARTURIENTES ATENDIDAS PROJETO BEM QUERES	%	PERCENTUAL	89	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	65.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2024	IMPLEMENTAÇÃO UBS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	6.155.395,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2024	IMPLEMENTAÇÃO UBS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 21 de 66

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 26/07/2016)

Lei: 2949, Data: 13/07/2015

2016

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	74.582,34
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
		2025	DEPARTAMENTO PSF							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	4.794.390,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
		2025	DEPARTAMENTO PSF							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	115.200,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
		2088	MAIS MÉDICOS							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

11.204.567,34

Lei: 2949, Data: 13/07/2015

Indicadores

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	8.452.301,41
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2027	PARCEIROS DO SUS - PRESTADORES - MÉDIA COMPLEXIDADE						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	65.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2028	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.020.400,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2028	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 24 de 66

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 26/07/2016)

Lei: 2949, Data: 13/07/2015

2016

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 1.786.470,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2029 CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 33.698,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2030 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 2.021.940,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2030 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 1.036.546,07

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2031 MANUTENÇÃO DO SAMU

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

14.416.355,48

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 66 de 66

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 26/07/2016)
2016

Lei: 2949, Data: 13/07/2015

Total Geral da LDO: 147.100.286,60

TATIANI DOS SANTOS CORREA
DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ARMANDO RODRIGUES DE LIMA
TESOUREIRO

DENIS ROBERTO VICTORINO DA SILVA
CONTADOR